



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 59 - 26 de março de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DA MESA .....	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 007/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições delegadas à Mesa Diretiva por meio da Lei Orgânica do Município de Suzano bem como por meio do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022, que dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em locais abertos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em locais fechados;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 9.758, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial nos espaços de acesso ao público, localizados no Município de Suzano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar o Ato da Mesa nº 026/2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Suzano, bem como da retomada plena das atividades presenciais.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de março de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO** - 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE** - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA** - Diretor Legislativo  
(assinado por força da Resolução 003/2021)

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 061/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Taiane Kelly Fernandes Silva** para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratações e Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

**Art. 2º.** Nomear os demais servidores, que comporão a Comissão Permanente de Contratações: **Júlio Cezar Mayer**, como seu Vice-Presidente; **Pedro Vitor Alves de Souza**, como seu Secretário; **Osmar Alves da Silva**, como membro; **Ivan Roberto Costa Filho**, como membro; **Sidney Aparecido Lopes de Souza**, como membro; **Simone Maria Alencar**, como membro; **Rita de Cássia Eiras Canton Moraes** como 1º suplente e **Rodrigo Pires Della Nina**, como 2º suplente.

**Art. 3º.** Nomear os seguintes servidores, que comporão a Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **Alessandra Silva Dalmarco Augusto**, **Ivan Roberto Costa Filho**, **Pedro Vitor Alves de Souza**, **Osmar Alves da Silva**, **Sidney Aparecido Lopes de Souza**; **Júlio Cesar Mayer** como 1º suplente e **Rita de Cássia Eiras Canton Moraes** como 2º suplente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições com contrário, em especial a Portaria n. 47/2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Suzano, 21 de março de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO** - 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE** - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA** - Diretor Legislativo  
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA PONTO A PONTO.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Departamento de Compras e Licitações, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa **BONIFACIO GÁS EIRELI EPP**, e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**. Fica franqueado vistas ao referido processo. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal.